



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 012/2019, 20 DE MAIO DE 2019.

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS, EM CARGOS COMISSIONADOS, DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA CONFORME TABELA EM ANEXO E DÁ OUTRAS “PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibirapitanga APROVOU e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido a partir de 01 de maio de 2019 o reajuste salarial a todos os servidores públicos, em cargo comissionados, do Município de Ibirapitanga, conforme tabela 01 em anexo:

Parágrafo Único - Não se aplica o caput desse artigo aos servidores:

I – contemplados com recursos do Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

II – agentes comunitários de saúde;

III – agentes de endemias;

IV – que recebem vencimentos pelo piso nacional do salário mínimo contemplados pela Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapitanga, 20 de maio de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal de Ibirapitanga

SÉRGIO ANOTNIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. Municipal de Administração
Dec. Nº 002/2017.





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64



ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E SUA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	CATEGORIA	VENC/SUBSIDIOS
Secretários Municipais	AP	R\$ 5.200,00
Procurador Geral do Município	CCE	R\$ 5.200,00
Procuradores Especializados / Assessores / Chefe de Gabinete	CC-1	R\$ 3.855,00
Coordenadores	CC-2	R\$ 2.990,00
Diretores de Departamento	CC-3	R\$ 2.415,00
Chefe de Divisão	CC-4	R\$ 2.070,00
Chefes de Setores / Fiscais / Chefe da Guarda / Chefe de Merenda Escolar Distrital I	CC-5	R\$ 1.670,00
Administrador Distrital II / Chefe de Merenda Escolar II	CC-6	R\$ 1.325,00

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal de Ibirapitanga

SÉRGIO ANOTNIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. Municipal de Administração
Dec. Nº 002/2017.

